ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 3115

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Avelino Pereira

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de Vias Públicas, Centros Comunitários e de Convívio, Alas Oftalmológicas, Salas, etc

Autoria: Tancredo José dos Santos Macedo

Data: 26/03/1992

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 22/92. Denomina a rua "Antônio Nunes da Silva", localizada no bairro Augusta Mota. (Referente à Lei nº 2.029, de 28/04/1992).

Controle Interno – Caixa: 8.2 **Posição:** 47 **Número de folhas:** 03

Espéc: PL
categoria: Denomina
cx: 8.2
ordem: 47
nº fls: 01

OK

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 22/92

Autor: Vereador Tancredo Macedo

Assunto:

Denominando Rua Antônio Nunes da Silva no Bairro Augusta Mota. a rua 07

Caixa

MOVIMENTO

1 Recebido em 26.03.92

2 À Com. de Leg. e Justiça em

3 Aprovado em 1º-D - 14.04.92

4 À Com. de Fiscalização - 14.04.92

5 Aprovado em 2º-D - 22.04.92

6 À Com. de Redação - 22.04.92

7 Aprovado em 3º-D - 23.04.92

8 À Mesa - 23.04.92.

9 Arquive-se -

10

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº_____

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - A Rua 07 (sete) situada no Bairro Augusta Mota, passa a denominar-se Rua Antônio Nunes da Silva.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 26 de março de 1992.

Vereador Tancredo Macedo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 23 DE _____ DE 1992.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
EM 23 DE _____ DE 1992.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação e Justiça
EM ___ DE ___ DE 19__
PRESIDENTE

É legal e constitucional

Eduardo Nelino

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 14 DE Abril DE 1992
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Denominação de Vias Públicas
EM 14 DE Abril DE 1992
PRESIDENTE

Somos pela aprovação

Eduardo Nelino

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 22 DE Abril DE 1992
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Redação
EM 22 DE Abril DE 1992
PRESIDENTE